

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PCH CGH

ÁGUA

ABRAPCH

04 DE MAIO

DOU

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



ABRAPCH
abrapch.org.br

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA MME Nº 131, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria Normativa MME nº 88, de 31 de outubro de 2024, que estabelece Diretrizes para operação em condição diferenciada de usinas termoeletricas para atendimento de potência no Sistema Interligado Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 24 do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o que consta do Processo nº 48370.000163/2024-96, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa MME nº 88, de 31 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. As Diretrizes desta Portaria Normativa terão validade até 30 de abril de 2027." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria Normativa MME nº 117, de 19 de setembro de 2025, na parte em que altera o art. 14 da Portaria Normativa MME nº 88, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Anexo à Portaria SNTep/MME nº 3.126, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2026, Edição 80, Seção 1, página 215, onde se lê:

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Parque Eólico	Garantia Física de Energia (MWmed)
EOL.CV.RN.050096-8.01	São Domingos I	13,4
EOL.CV.RN.050097-6.01	São Domingos II	16,3
EOL.CV.RN.050098-4.01	São Domingos III	8,2
EOL.CV.RN.050099-2.01	São Domingos IV	10,7
EOL.CV.RN.050100-0.01	São Domingos V	5,4
EOL.CV.RN.050124-7.01	Itaúna I	8,3

Leia-se:

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Parque Eólico	Garantia Física de Energia (MWmed)
EOL.CV.RN.050096-8.01	São Domingos I	13,4
EOL.CV.RN.050097-6.01	São Domingos II	16,3
EOL.CV.RN.050098-4.01	São Domingos III	8,2
EOL.CV.RN.050099-2.01	São Domingos IV	10,7
EOL.CV.RN.050100-0.01	São Domingos V	5,4
EOL.CV.RN.050124-7.01	Itaúna I	8,3
EOL.CV.RN.050125-5.01	Itaúna II	11,5
EOL.CV.RN.050126-3.01	Itaúna III	18,7
EOL.CV.RN.043218-0.01	Catanduba RN I	28,1
EOL.CV.RN.043219-9.01	Catanduba RN II	28,3

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
AUDITORIA INTERNA

DESPACHO Nº 1.064, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.007883/2026-11. Interessado: Auditoria Interna/ANEEL. Decisão: Revogar os seguintes atos da Auditoria Interna da ANEEL, que tratam da indicação de responsável pela realização de "Pedido de Vistas e Cópias" de processos relacionados à ANEEL junto a órgãos de controle: (i) Despacho nº 2.179/2009; (ii) Despacho nº 4.200/2009; (iii) Despacho nº 697/2010; (iv) Despacho nº 3.041/2010; (v) Despacho nº 3.768/2010; (vi) Despacho nº 136/2011; (vii) Despacho nº 2.906/2014; (viii) Despacho nº 3.411/2017; (ix) Despacho nº 3.913/2017; e (x) Despacho nº 797/2018. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

RODRIGO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS
Auditor-Chefe

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 1.410, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.028537/2025-96, decide:

autorizar a homologação do Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, que sagrou vencedora a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ 78.533.312/0001-58, com proposta no valor global para o Grupo 1 de R\$ 1.544.666,71 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) e pela celebração do respectivo contrato.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.467, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.023970/2025-35, decide:

conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A., atualmente denominada Axia Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0001-26, face ao Despacho nº 674, de 26 de fevereiro de 2026 e, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.470, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.029494/2026-66, decide:

(i) conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A. - EAM CNPJ nº 34.025.997/0001-56 contra o Despacho nº 23, de 6 de janeiro de 2026, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - STD, que indeferiu pleito da transmissora de emissão de Termo de Liberação de Receita - TLR para a Linha de Transmissão Lechuga - Tarumã, C1 e C2 e para a Subestação Tarumã.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.471, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.903658/2024-44, decide:

conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por Ivoni Teixeira de Oliveira Mendonça contra o Despacho nº 2.972, de 2025, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA, que deu parcial provimento à reclamação referente a pedido de compensação por descumprimento de prazo regulatório pela Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. em unidades consumidoras localizadas no município de Itaberaí, estado de Goiás.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.472, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.901221/2024-76, decide:

não conhecer o Requerimento Administrativo protocolado pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Axia Energia S.A.) CNPJ nº 00.001.180/0001-26, contra a Resolução Autorizativa nº 16.647, de 24 de março de 2026, que deu provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Recorrente contra a Resolução Autorizativa nº 16.051, de 8 de abril de 2025, que autorizou a Recorrente a realizar as Melhorias de Grande Porte sob sua responsabilidade; estabeleceu os valores das parcelas adicionais de Receita Anual Permitida - RAP; e deu outras providências referentes ao Contrato de Concessão nº 62/2001, uma vez que se encontra exaurida a esfera administrativa e não se constatou ilegalidade na condução do processo.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.477, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.032821/2025-67, decide:

conhecer e, no mérito, negar provimento aos recursos administrativos interpostos por J&F S.A., cadastrada sob o CNPJ 00.350.763/0001-62 e UEG Araucária S.A., cadastrada sob o CNPJ 02.743.574/0001-85, em face do resultado do Leilão nº 2/2026-ANEEL.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.478, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000230/2026-10, decide:

conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Ceará (CNPJ nº 07.047.251/0001-70), para, no mérito, negar-lhe provimento, no sentido de: (i) manter a decisão do Conselho Diretor da ARCE que determinou à Enel Distribuição Ceará a devolução em dobro, dos valores cobrados indevidamente das unidades consumidoras nº 1328291, 962639, 1749419, 2074338, 2367914, 2372276, 2484674, 7846685, do Município de Boa Viagem - CE, no período de 26 de outubro de 2010 até a efetiva reclassificação, com incidência de atualização e juros, admitida a compensação dos valores já comprovadamente devolvidos; (ii) determinar, de ofício, a retificação do cálculo dos juros incidentes sobre a devolução, inclusive das parcelas já devolvidas, de modo a assegurar sua incidência sobre os valores atualizados, conforme a norma vigente; (iii) determinar à Enel Distribuição Ceará que encaminhe aos representantes do Município o detalhamento dos cálculos relativos aos valores devolvidos, nos termos do art. 133 da Resolução Normativa nº 414, de 2010, com a discriminação dos valores faturados indevidamente, do montante correspondente à devolução em dobro, bem como da atualização monetária e dos juros incidentes; e iv) determinar que a distribuidora encaminhe à ANEEL, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da publicação desta decisão, a comprovação do seu efetivo cumprimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.678, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 6º, IX, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.008475/2026-87. Interessada: Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 19.527.639/0001-58. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma super cie de 100 (cem) metros quadrados necessária à implantação da Estação Repetidora Senai do sistema de radiocomunicação no morro do Senai, localizada no município de Cataguases, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico legislacao.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.679, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.036702/2025-83. Interessado: Axia Energia (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte) (CNPJ nº 00.357.038/0001-16). Objeto: Alterar os Anexos I e II da Resolução Autorizativa nº 16.594, de 20 de janeiro de 2026, substituindo-os pelos Anexos I e II deste Ato. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 16.673, de 22 de abril de 2026, constante no Processo nº 48500.900752/2001-10, publicada no DOU, de 27 de abril de 2026, seção 1, página 60; retificar o § 2º do art.º. 1º onde se lê: Na eventualidade da CHESF não prosseguir com a exploração do aproveitamento hidrelétrico, a empresa ficará obrigada a prosseguir com o descomissionamento da usina, de modo a restituir o rio ao seu curso natural, observadas as condições impostas pelo órgão ambiental competente e as estabelecidas por meio da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens., leia-se: § 2º Na eventualidade da CHESF não prosseguir com a exploração do aproveitamento hidrelétrico, a empresa ficará obrigada a prosseguir com o descomissionamento da usina, de modo a restituir o rio ao seu curso natural, observadas as condições impostas pelo órgão ambiental competente. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.



SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 827, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.006353/2026-56. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ: 33.050.196/0001-88. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 8.022.308,68 (oito milhões, vinte e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00063-0200/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 829, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.006357/2026-34. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ: 33.050.196/0001-88. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 4.518.178,95 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00063-0205/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 848, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.006507/2026-18. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista), CNPJ: 33.050.196/0001-88. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 5.386.715,62 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00063-0207-2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 905, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007006/2026-41 Interessado: CESP, CNPJ: 60.933.603/0001-78, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 395.153,17 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-0061-0006/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 908, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007014/2026-97 Interessado: ETO, CNPJ: 25.086.034/0001-71, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 52.590,82 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-00032-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 913, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007150/2026-87 Interessado: DMED, CNPJ: 23.664.303/0001-04, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 35.508,11 (trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e onze centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-00051-1415/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 958, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007294/2026-33 Interessado: CGTF, CNPJ: 04.659.917/0001-53, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 199.083,42 (cento e noventa e nove mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-02934-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 959, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007300/2026-52 Interessado: TRACTEBEL, CNPJ: 02.474.103/0001-19, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 599.225,94 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-0403-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 962, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007309/2026-63 Interessado: Lajeado, CNPJ: 03.460.864/0001-84, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 217.565,62 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-0673-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 963, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007315/2026-11 Interessado: BAESA, CNPJ: 04.781.143/0001-39, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 177.022,33 (cento e setenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-3936-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 964, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.007320/2026-23 Interessado: CORUMBA CONCESSÕES, CNPJ: 04.066.598/0001-72, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 26.117,92 (vinte e seis mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-2262-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.060, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.008012/2026-15. Interessado: CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. (ENEL CGTF), ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A., Companhia de Interconexão Energética (ENEL CIEN S.A.), ISAMU IKEDA ENERGIA S.A., PRIMAVERA ENERGIA S.A., SOCIBE ENERGIA S.A., APIACÁS ENERGIA S.A. CNPJ: 04.659.917/0001-53, 01.672.223/0001-68, 01.983.856/0001-97, 04.158.565/0001-52, 07.283.830/0001-12, 02.131.646/0001-33, 07.283.824/0001-65. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 12.293.235,24 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-02934-0012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.069, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.008083/2026-18. Interessado: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 02.016.440/0001-62, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 748.642,98 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00396-0160/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.101, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.008620/2026-20 Interessado: LIGHT, CNPJ: 01.917.818/0001-36, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-05161-0064/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.102, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.008631/2026-18 Interessado: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 20.006,86 (vinte mil e seis reais e oitenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-05216-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.104, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.008664/2026-50 Interessado: Santo Antônio Energia S.A. CNPJ: 09.391.823/0001-60, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 101.563,56 (Cento e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-6683-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.110, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.008762/2026-97 Interessado: SEFAC, CNPJ: 07.727.966/0001-7, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 52.841,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-6899-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.133, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009073/2026-08. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.528.864,69 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0330/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.142, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009080/2026-00. Interessado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.298.177,27 (um milhão duzentos e noventa e oito mil cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0353/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.150, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009216/2026-73. Interessado: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 09.095.183/0001-40, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 456.410,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-06600-2007/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 1.162, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009216/2026-73. Interessado: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 09.095.183/0001-40, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 456.410,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-06600-2007/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.166, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009228/2026-06. Interessado: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ: 60.444.437/0001-46, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 4.191.262,09 (quatro milhões cento e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00382-0003/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.173, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.006388/2025-12. Interessado: Companhia Energética Potiguar, CNPJ: 09.439.128/0001-20, Companhia Energética Manauara e Candeias Energia Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 67.615,58 (sessenta e sete mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, PG-06673-2011/2011; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.184, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009389/2026-91. Interessado: Celesc Distribuição S.A., CNPJ: 08.336.783/0001-90, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 456.516,31 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05697-0073/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.219, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009722/2026-62. Interessado: ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 19.527.639/0001-58, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 166.979,94 (cento e sessenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-06585-0053/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 1.222, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009741/2026-99. Interessado: Enel Distribuição Goiás, CNPJ: 01.543.032/0001-04, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.858.667,68 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-06072-0053/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.224, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009775/2026-83. Interessado: Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 06.840.748/0001-89, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.966.847,08 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00038-0032-2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.226, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009778/2026-17. Interessado: CELESC, CNPJ: 08.336.783/0001-90. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.165.988,79 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05697-0022/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.228, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009812/2026-53. Interessado: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 06.840.748/0001-89, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 269.396,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00038-0037/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.231, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009817/2026-86. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.572.342,63 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0332/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.234, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009872/2026-76. Interessado: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 12.272.084/0001-00, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.037.461,69 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00044-0025/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.235, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009878/2026-43. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ: 33.050.196/0001-88, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 3.045.125,26 (Três milhões, quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00063-0206/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.240, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009242/2026-00. Interessado: Companhia Jaguari de Energia (CPFL Santa Cruz), CNPJ: 53.859.112/0001-69, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.137.608,49 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00069-0029/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.251, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010037/2026-89. Interessado: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 05.914.650/0001-66, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.341.592,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00369-2002/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.469, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Processo: 48500.024852/2025-44. Interessado: Serra Talhada I Energia SPE Ltda., CNPJ nº 25.422.512/0001-77. Decisão: não reconhecer circunstâncias caracterizadas como excludente de responsabilidade no processo de implantação das UFV Zimba Envolvere I, Zimba Envolvere II e Zimba Envolvere III, CEG UFV.RS.PE.047339-1, UFV.RS.PE.047340-5 e UFV.RS.PE.047341-3. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica

DESPACHO Nº 276, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 27100.901353/1986-26. Interessado: Socibe Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.646/0001-33. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de ótimo local relativo ao uso do potencial hidráulico da PCH Agro Trafo com 14.600,00 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.TO.000031-0.01. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.019, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Processos nº 48500.902667/2022-56, 48500.902668/2022-09, 48500.902669/2022-45, 48500.902670/2022-70, 48500.902691/2022-95 e 48500.902671/2022-14. Interessado: Heliades Projetos Para Energia Solar Ltda., CNPJ: 16.590.144/0001-85. Decisão: (i) indeferir o pleito de autorização para a Interessada implantar e explorar as UFV Uberaba I a VI, cujos dados encontram-se detalhados no Anexo I da íntegra. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.144, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Processos nº: 48500.002816/2026-19; 48500.002817/2026-55; 48500.002819/2026-44; 48500.002922/2026-94; 48500.002965/2026-70; 48500.004259/2026-62; e 48500.005277/2026-61. Interessados: Listado no Anexo da Íntegra desse Despacho. Decisão: Revogar, a pedido, os Atos autorizativos das Centrais Geradoras Fotovoltaicas discriminadas nos Anexos deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) constam dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.270, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL, considerando o disposto no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta dos Processos nº: 48500.005559/2026-69, 48500.900626/2005-81, 48500.906139/2013-85, 48500.907464/2008-06 e 48500.900909/2002-52, decide: transferir, a pedido das interessadas, a titularidade dos Despachos de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH nº 948, de 4 de abril de 2017, nº 3.193, de 6 de dezembro de 2016, nº 379, de 8 de fevereiro de 2017, e nº 356, de 7 de fevereiro de 2017, referentes às PCHs Perdígão (CEG: PCH.PH.MG.037462 8.01), Porto Santa Rita Alto (CEG: PCH.PH.MG.037240-4.01), Rosário (CEG: PCH.PH.MG.037378 8.01) e Tróia (CEG: PCH.PH.MG.037349 4.01), respectivamente, das empresas Luzboa Um S/A (CNPJ nº 11.445.637/0001-08), Luzboa Quatro S/A (CNPJ nº 11.445.688/0001-30) e Luzboa Três S/A (CNPJ nº 11.445.670/0001-38) para a empresa 2C Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 44.473.995/0001-83.

LUDIMILA LIMA DA SILVA



DESPACHO Nº 1.419, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.006700/2026-41. Interessado: Alpek Polyester Brasil S.A., CNPJ 08.220.101/0001-80. Decisão: (i) Revogar, a pedido, o Ato Autorizativo da Central Geradora Fotovoltaica - UFV CITEPE, cujas informações estão elencadas no Anexo I da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.org.br>.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.422, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.007084/2026-45. Interessado: Citlux Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ nº 27.652.877/0001-13. Decisão: (i) Revogar, a pedido, os Atos Autorizativos das Centrais Geradoras Fotovoltaicas elencadas no Anexo I da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.org.br>.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.476, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.007049/2026-26. Interessado: Amazonas Energia, CNPJ nº 02.341.467/0001-20. Decisão: declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, de área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 138 kV Ilha do Camarão - Iranduba 2, localizada no estado do Amazonas. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.org.br](https://legislacao.aneel.org.br)

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.479, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011529/2026-91. Interessado: Copel Geração e Transmissão S.A. (CNPJ nº 04.370.282/0001-70). Decisão: Autorizar a implantação de Reforços de Grande Porte em instalação de transmissão de energia elétrica. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.org.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.491, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011527/2026-01. Interessado: CPFL Transmissão S.A. (CNPJ nº 92.715.812/0001-31). Decisão: Autorizar a implantação de Reforços de Grande Porte em instalação de transmissão de energia elétrica. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.org.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.449, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

A GERENTE DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições estipuladas no art. 1º, inciso XLIII, da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, no art. 4º, inciso X, da Portaria nº 6.838, de 27 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e do Processo nº 48500.031303/2025-26, decide:

(i) revogar o Despacho nº 3.260, de 3 de novembro de 2025, que conferiu à Ker Megam Serviços Empresariais Ltda., inscritas com o CNPJ nº 42.696.145/0001-19, o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH referente à PCH Nova Usina da Serra, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: PCH.PH.MS.033915-6.01, localizada no rio Santana, integrante da sub-bacia 60, no estado de Mato Grosso do Sul, motivado pela desistência formal em prosseguir no processo, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020; e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL, conforme o disposto no Anexo V, item 13, subitem 13.2.1, da Resolução Normativa nº 875, de 2020.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES

DESPACHO Nº 1.450, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A GERENTE DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições estipuladas no art. 1º, inciso XV, da Portaria 6.827, de 4 de maio de 2023, no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 6.838, de 27 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.903382/2024-02, decide:

(i) revogar o Despacho nº 875, de 27 de março de 2025, que conferiu à Siton do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.666.280/0001-89, o Registro para a elaboração da Revisão dos Estudos de Inventário do rio Preto, no trecho entre o canal de fuga da PCH Poço Fundo e o remanso do reservatório da PCH Areal, integrante da sub-bacia 58, no estado do Rio de Janeiro, cadastrado sob o Código de Inventários - CINV: INV.58.0039.01-5, motivado pela desistência formal em prosseguir no processo, nos termos do art. 10, inciso II, da Resolução Normativa nº 875, de 2020; e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL, conforme o disposto no item 6, subitem 6.2, do Anexo V, da mencionada Resolução.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 1.439, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº 48500.904240/2017-25. Interessado: Amazonas Energia S.A., e indicados no Anexo. Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Concessionária Amazonas Energia S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em legislacao.aneel.org.br.

ANDRÉ MEISTER
Gerente

DESPACHO Nº 1.440, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 48500.905617/2017-63 Interessado: Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. e indicados no Anexo. Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 07.282.377/0001-20, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em legislacao.aneel.org.br.

ANDRÉ MEISTER
Gerente

DESPACHO Nº 1.446, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.901990/2023-93, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - COOPERMILA, CNPJ nº 75.568.154/0001-83, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES.; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela COOPERMILA, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

DESPACHO Nº 1.465, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.904113/2017-26, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Concessionária DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, e CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela DMED, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

DESPACHO Nº 1.466, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 48500.904110/2017-92 . Interessado: Concessionária - Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A., e indicados no Anexo. Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Concessionária - Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 19.527.639/0001-58, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em legislacao.aneel.org.br.

ANDRÉ MEISTER
Gerente

DESPACHO Nº 1.482, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 48500.903887/2017-30. Interessado: Concessionária - Celesc Distribuição S.A., CNPJ nº 08.336.783/0001-90; Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Concessionária - Celesc Distribuição S.A.; e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em legislacao.aneel.org.br.

ANDRÉ MEISTER
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO****DESPACHO Nº 1.486, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.011749/2026-15, decide:

liberar as unidades geradoras UG13 e UG14, de 4.500,00 kW cada, totalizando 9.000,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de São Rafael 11, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.050017-8.01, localizada nos municípios de Coronel Ezequiel e Picuí nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, de titularidade da Ventos de Santa Sônia Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 1º de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA**DESPACHO Nº 1.487, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº: 48500.007732/2007-09. Interessados: Agentes de Distribuição de Energia Elétrica do Sistema Interligado Nacional e Consumidores. Decisão: informar que o resultado da Conta de Comercialização da Energia Elétrica de Itaipu em 2025 é positivo; informar que o valor definitivo do crédito destinado ao bônus de Itaipu será estabelecido após a homologação da reserva técnica financeira; e determinar que as concessionárias e permissionárias de distribuição, conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), encaminhem as informações necessárias para cálculo dos valores do bônus. Este Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.org.br](https://legislacao.aneel.org.br)

DENIS PEREZ JANNUZZI
Superintendente Adjunto



RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.463, de 28 de abril de 2026, constante do Processo nº 48500.031072/2025-51, publicado no DOU nº 79, de 29 de abril de 2026, seção 1, p. 306, v. 164; retificar a Tabela 4 do anexo. A íntegra dessa Resolução, consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br

Onde se lê:

TABELA 4 - PERCENTUAIS DE DESCONTO APLICADOS NA TUSD E TE PARA ESTABELECIMENTO DA TARIFA DE APLICAÇÃO UTILIZADA NO FATURAMENTO DA ENERGIA COMPENSADA ASSOCIADO AO SCEE (Ceral Araruama)

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	Unid.	GDI (1)	GD II (1)				GD III (1)			
							2026		2027		% TUSD	% TE	% TUSD	% TE
							De 29/04/2026 a 31/12/2026		De 01/01/2027 a 28/04/2027					
						% (TUSD) =%(TE)	% TUSD	% TE	% TUSD	% TE	% TUSD	% TE		
A3a e A4	AZUL	NA	NA	P	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
	VERDE	NA	NA	P	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				INT	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	DESCONTO SOCIAL (2)	NA	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
B2	BRANCA	RURAL	NA	P	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				INT	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	RURAL	NA	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
B3	BRANCA	NA	NA	P	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				INT	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
B4	CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a - REDE DE DISTRIBUIÇÃO	NA	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
			B4b - BULBO DE LÂMPADA	NA	MWh	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%		

(1) Definido conforme Resolução Normativa nº 1.000/2021, "Seção IV - Do faturamento no período de transição instituído pela Lei nº 14.300/2022".

(2) Percentual a ser aplicada para a faixa de consumo igual ou inferior a 120 KWh, o consumo acima de 120 KWh deve ser aplicado o percentual da subclasse Residencial

Leia-se:

TABELA 4 - PERCENTUAIS DE DESCONTO APLICADOS NA TUSD E TE PARA ESTABELECIMENTO DA TARIFA DE APLICAÇÃO UTILIZADA NO FATURAMENTO DA ENERGIA COMPENSADA ASSOCIADO AO SCEE (Ceral Araruama).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	Unid.	GD I	GD II				GD III			
							2026		2027		%TUSD	%TE	%TUSD	%TE
							29/04/2026 a 31/12/2026		01/01/2027 a 28/04/2027					
						%TUSD %TE	%TUSD	%TE	%TUSD	%TE	%TUSD	%TE		
A3a e A4	AZUL	NA	NA	P	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	98,94%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	98,94%	100,00%		
	VERDE	NA	NA	P	MWh	100,00%	68,35%	100,00%	60,44%	100,00%	29,86%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	98,94%	100,00%		
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	MWh	100,00%	59,68%	100,00%	49,60%	100,00%	22,56%	100,00%		
				INT	MWh	100,00%	61,59%	100,00%	51,99%	100,00%	26,17%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	68,95%	100,00%	61,19%	100,00%	40,06%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	MWh	100,00%	65,37%	100,00%	56,71%	100,00%	33,29%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	MWh	100,00%	57,77%	100,00%	47,21%	100,00%	18,65%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	DESCONTO SOCIAL	NA	MWh	100,00%	58,34%	100,00%	47,93%	100,00%	19,76%	100,00%		
B2	BRANCA	RURAL	NA	P	MWh	100,00%	59,83%	100,00%	49,78%	100,00%	22,84%	100,00%		
				INT	MWh	100,00%	61,81%	100,00%	52,27%	100,00%	26,59%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	69,39%	100,00%	61,73%	100,00%	40,87%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	RURAL	NA	MWh	100,00%	65,37%	100,00%	56,71%	100,00%	33,29%	100,00%		
B3	BRANCA	NA	NA	P	MWh	100,00%	59,73%	100,00%	49,66%	100,00%	22,65%	100,00%		
				INT	MWh	100,00%	61,66%	100,00%	52,08%	100,00%	26,31%	100,00%		
				FP	MWh	100,00%	69,09%	100,00%	61,37%	100,00%	40,32%	100,00%		
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	MWh	100,00%	65,37%	100,00%	56,71%	100,00%	33,29%	100,00%		
B4	CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a - REDE DE DISTRIBUIÇÃO	NA	MWh	100,00%	65,37%	100,00%	56,71%	100,00%	33,29%	100,00%		
			NA	MWh	100,00%	65,37%	100,00%	56,71%	100,00%	33,29%	100,00%			

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.503, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.001877/2026-51. Decisão: I - homologar a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE da competência de março de 2026 e residuais, conforme Anexos I e II; e II - não homologar a Diferença Mensal de Receita - DMR do Anexo III. Período: março de 2026. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PEDRO MELLO LOMBARDI
Gerente

